



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Planejamento

COMUNICADO

Em atendimento ao disposto no Artigo 2º da Lei nº. 9.452 de 20/03/1997, o Município de Araucária, Estado do Paraná, torna público que foram creditados, sob bloqueio, em 03/09/2018, no valor de R\$ 327.132,00 (trezentos e vinte e sete mil, cento e trinta e dois reais reais), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 821355/2015, firmado com Município de Araucária, que tem por objeto “Pavimentação de Estrada Rural”, conforme notificação da Caixa Econômica Federal através do Ofício nº. 2592/2018/GIGOV/CT (Eletrônico).

Município de Araucária, 03 de setembro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal